



PORTARIA Nº 691/2022/GAB/SEMEC

CONSTITUI Comissão Especial para acompanhamento e execução das solicitações contidas no Processo Administrativo nº 00044.011680/2022-64, visando apuração de informações sobre eventuais irregularidades e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, e

CONSIDERANDO o processo nº 00044.011680/2022-64 do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, que foi gerado pela Secretaria Executiva de Ensino da SEMEC e **OBSERVANDO** o Memorando SEMEC Nº 155/SEE/SEMEC/2022.

CONSIDERANDO o Ofício nº 46/2022 de 06 de junho 2022, da 34ª Promotoria de Justiça de Teresina, que solicita informações referentes ao PP SIMP nº 000005-024/2022 cujo objeto é apurar possíveis irregularidades consistentes na aquisição de 180.309 mil exemplares encontrados, supostamente em situação de abandono, no ginásio do Centro de Formação Professor Odilon Nunes.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Especial responsável por apurar possíveis irregularidades consistentes na aquisição de 180.309 mil exemplares encontrados, supostamente em situação de abandono, no ginásio do Centro de Formação Professor Odilon Nunes, conforme notícia divulgada pela imprensa, objeto do Processo Administrativo nº 00044.011680/2022-64.

Art. 2º - A Comissão referida no Art. 1º será constituída pelos seguintes membros:

- I - Presidente:** Lilian de Oliveira Nascimento, CPF nº 004.515.563-13, matrícula nº 72061, Coordenadora da Coordenação de Supervisão;
- II - Membro:** Elayne Cristina Rocha Dias, CPF nº 972.892.723-15, matrícula nº 6216, Formadora;
- III - Membro:** Letícia Ferro Gomes Madeira Campos, CPF nº 908.311.443-00, matrícula nº 5667, Formadora;
- IV - Membro:** Ilenyldes Antonia de Aquino Carvalho Leal, CPF nº 001.939.143-95, matrícula 49641, Apoio Técnico da GEF;
- V - Membro:** Arlene Silva de Oliveira, CPF nº 820.785.483-91, matrícula 4747, Apoio Técnico da GEI;
- VI - Membro:** Wilkely Mineiro Campelo da Costa, CPF nº 019.042.513-07, matrícula 64677, Apoio Técnico da DEI.

Art. 3º - A Comissão deverá acompanhar todo andamento do processo para que se tenha maior celeridade possível, realizando relatórios, justificativas, planilhas e providências que se fizerem necessárias, observando todos os prazos, inclusive aquele de prazo de 90 (noventa) dias solicitado pelo Ofício nº 3.783/2022/GAB/SEMEC à 34ª Promotoria de Justiça de Teresina.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, em 12 de Setembro de 2022.

-- assinatura eletrônica --

PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT



Documento assinado eletronicamente por **Nouga Cardoso Batista**, Secretário Municipal de Educação, em 12/09/2022, às 14:38, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador
5427968 e o código CRC **82D99640**.

Referência: Processo nº 00044.011680/2022-64

SEI nº 5427968

Rua Areolino de Abreu, 1507 - Bairro Centro - - CEP 64000-180 - Teresina - PI
- <http://www.semec.teresina.pi.gov.br/>